

## Edital 1

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto

Presidente	CLÁUDIA SOFIA OLIVEIRA MARTINS
Suplente	LUÍS OSVALDO CORRENTE PIRES
Secretário	MARIA ANTONIETA BOLOCA CARVALHO PINTO VENDRELL
Escrutinador	DIANA RAQUEL ANTUNES SERPINS
Escrutinador	LILIANA ISABEL FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação

## Edital 1

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto

Presidente	JOSÉ MANUEL MORAIS CHUMBO
Suplente	JOÃO ALEXANDRE PIRES FERNANDES
Secretário	ALICE MARIA GOUVEIA CARVALHO DOMINGUES
Escrutinador	HELENA MARIA NUNES RAMOS PEREIRA
Escrutinador	ANDREIA CARINA SERRAS ROUPETA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação

## **Edital 1**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto**

<b>Presidente</b>	<b>LÍDIA MARIA BRITO S. QUARESMA MARQUES ROLINHO</b>
<b>Suplente</b>	<b>MARCO PAULO PEREIRA DE JESUS</b>
<b>Secretário</b>	<b>CARLOS MANUEL LOPES RIBEIRO</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>ANDRÉ FERREIRA COLUNA</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>DÉBORA SOFIA DE SOUSA AMENDOEIRA</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação

## **Edital 1**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto**

<b>Presidente</b>	<b>JOSÉ SILVA GODINHO</b>
<b>Suplente</b>	<b>ELSA MARIA GERMANO PAIVA ARRUDA</b>
<b>Secretário</b>	<b>ANA RITA PIRES GARCIA</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>ANA PAULA CAMPOS DOMINGOS</b>
<b>Escrutinador</b>	<b>PAULO ALEXANDRE DA LUZ DIAS BARROCA</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação

## Edital 1

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

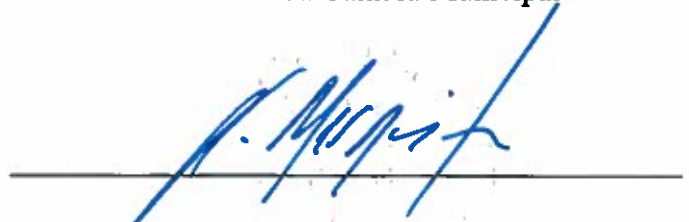
#### Secção de voto

Presidente	RITA CARDOSO ALVES ALMEIDA LOPES
Suplente	JOÃO DA CRUZ SEMEDO BIZARRO TREMOÇO
Secretário	LETÍCIA ANDREIA MOUSINHO PINTO
Escrutinador	MARIA DOLORES LOPES TAVARES
Escrutinador	JOSÉ LUÍS CORREIA VIEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



## Edital 1

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto

Presidente	CÉLIA MARIA DOS REIS MONTEIRO
Suplente	GONÇALO NUNO SILVA COSTA
Secretário	HELENA ISABEL VALE SILVEIRA JANUÁRIO SILVA
Escrutinador	MAFALDA MANUELA CERQUEIRA DIAS PEREIRA RAMOS
Escrutinador	LUÍS MIGUEL PERDIGÃO SÁ AZAMBUJA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação